

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CIVIL)
111252.2.0075151-57

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

75.151

flcha

01

São Paulo, 07 de março de 1983

IMÓVEL: O apartamento nº 42, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Jasmin, Bloco 9, com frente para as Passagens de pedestres com acesso para Rua Amadeu Narciso Pieroni e Alcindo Bueno de Assis, do Conjunto Habitacional do Tucuruvi, no Jardim Leonor Mendes de Barros, no 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área útil ou privativa de 60,97 metros quadrados, área comum de garagem de 11,00 metros quadrados, correspondente a uma vaga indeterminada para guarda de um automóvel de passeio, com auxílio de manobrista, área comum de condomínio de 28,61 metros quadrados, e a área total construída de 100,58 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma quota parte ideal de 0,6692% do seu todo. Contribuinte não tem cadastro.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO entidade autárquica, com sede nesta Capital, à Rua Bráulio Gomes, nº 81, CGC/MF. nº 61.024.170/0001-09.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 9.539, R. 1 da matrícula nº 31.141; AV. 1 e R. 2 da matrícula nº 66.797, todas deste Registro. O Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial Interino,

R. 1 - 75.151 : São Paulo, 07 de março de 1983.

TRANSMITENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO já qualificado como proprietário. (C.Q. do IAPAS nº 003.007 - série "G").

ADQUIRENTE: JOÃO VICENTE DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG. nº 1.788.192-SP e do CPF nº 309.127.338-53, residente e domiciliado à Rua Amadeu Narciso Pieroni e Alcindo Bueno de Assis, aptº 42, Bloco 9 -- Edifício Jasmin, 3º andar, 4º pavimento, Tucuruvi, nesta Capital.

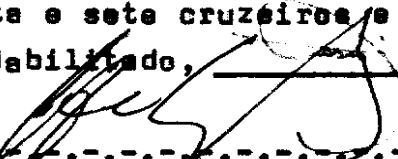
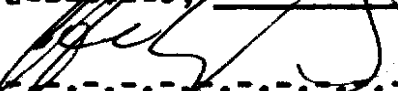
-continua no verso -

matrícula
75.151

ficha
01 verso

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 1º de outubro de 1982.

VALOR: R\$ 1.084.337,98 (Um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos). - O Escrevente Habilitado,  (Nelson Amoroso). O Oficial Interino, 

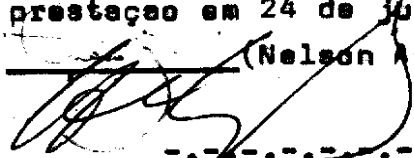
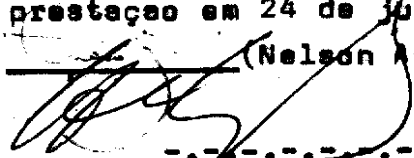
R. 2 - 75.151 : São Paulo, 07 de março de 1983.

DEVEDOR: JOÃO VICENTE DE CASTRO, solteiro, maior, já qualificado como adquirente.

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 1º de outubro de 1982.

VALOR: R\$ 1.084.337,98 (Um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos), - equivalente em 24.06.81, à 1.235,20604 UPC's do BNH, pagáveis na forma constante do título, por meio de 240 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 11.962,92, com juros anuais à taxa nominal de 9,100% e efetiva de 9,489%, vencida a primeira prestação em 24 de julho de 1981, O Escrevente Habilitado,  (Nelson Amoroso). O Oficial Interino, 

AV. 3 - 75.151 : São Paulo, 07 de março de 1983.

Do Instrumento Particular de 1º de outubro de 1982, verifica-se que os direitos creditórios da hipoteca constante do R. 2 - da matrícula foram caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. O Escrevente Habilitado,  (Nelson Amoroso). O --

-continua ficha nº 02 -

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075151-57

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

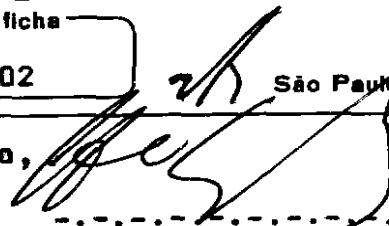
75.151

ficha

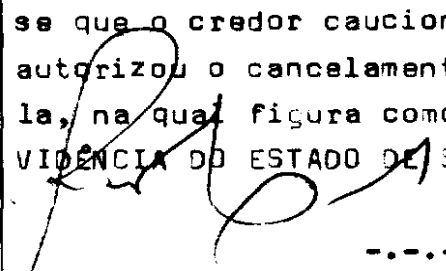
02

São Paulo, 07 de março

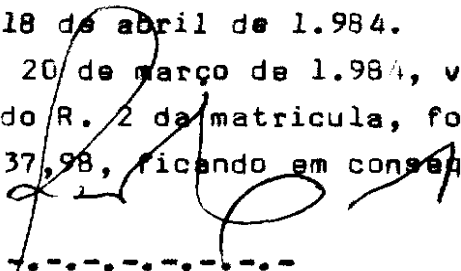
de 19 83

Oficial Interino, 

.....
AV. 4 - 75.151 - São Paulo, 18 de abril de 1.984.

Do instrumento particular de 20 de março de 1.984, verifica-se que o credor caucionario BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH autorizou o cancelamento da caução objeto da Av. 3 da matrícula, na qual figura como credor caucionante o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O Oficial maior, 

.....
AV. 5 - 75.151 - São Paulo, 18 de abril de 1.984.

Do instrumento particular de 20 de março de 1.984, verifica-se que a hipoteca constante do R. 2 da matrícula, foi quitada pelo valor de Cr\$ 1.084.337,98, ficando em consequência cancelada. O Oficial maior, 

.....
R. 6 - 75.151 - São Paulo, 24 de setembro de 1.984.

TRANSMITENTE: JOÃO VICENTE DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG-nº 36.890 (Min. da Guerra), CIC.nº .. 309.127.338-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Amadeu Narciso Pieroni e Alcindo Bueno de Assis, apto. 42, -- Bloco 9-Edifício Jaamim, 3º andar, Tremembé; e COMO INTERVENIENTE: BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC/MF.nº 60.917.036/0001-66.

ADQUIRENTES: FRANCISCO DE ARAÚJO RAPOSO e sua mulher MARIA == LUIZA SIMON RAPOSO, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele português, administrador de empresas, RG-nº 2.042.399, CIC.nº 004.387.158-53, ela brasileira, do lar, RG-nº 5.415.241, CIC.nº 014.335.308-05, residentes e

continua no verso.

matrícula
75.151

ficha
02

verso

domiciliados nesta Capital, à Avenida Henri Janor, nº 402.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 30 de agosto de --
1.984.

VALOR: Cr\$ 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil cruzei-
ros), recebidos pelo transmitente do seguinte modo: Cr\$
5.600.000,00, diretamente dos adquirentes em moeda corrente, -
e Cr\$ 5.000.000,00, por conta e ordem dos adquirentes, impor-
tância esse correspondente ao valor debitado na conta vincula-
da do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (F.G.T.S.) dos --
adquirentes, operação esse realizada em conformidade das ins-
truções baixadas pelo Banco Nacional de Habitação, importân-
cia que será liberada pelo interveniente. O escrevente habili-
tado, [assinatura], (José Roberto Lopes de Oliveira). O
Oficial Substituto, [assinatura], (Rosvaldo Cassa-
ro).

.....-
Av.7 - 75.151 - São Paulo, 07 de novembro de 1.985

Da escritura de 02 de outubro de 1.985, de notas do Tabelião
por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 420,
fls. 163/165, consta que o imóvel da matrícula, foi cadastra-
do pelo Contribuinte nº 070.417.0072-0, conforme prova o avi-
so recibo de imposto predial nº 000.940, do exercício de --
1.985, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo. O
Oficial Maior, [assinatura] (Rosvaldo Cassaro).

.....-
R.8 - 75.151 - São Paulo, 07 de novembro de 1.985.

TRANSMITENTES: FRANCISCO DE ARAUJO RAPOSO, e sua esposa com
quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei
> 6515/77, MARIA LUIZA SIMON RAPOSO, ele português, administra-
dor de empresas, portador do RG para estrangeiro nº

-continua na ficha 03-

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075151-57

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

75.151

ficha

03

São Paulo, 07 de novembro de 1985

2.042.399-DOPS/SP, ela brasileira, do lar, portadora do RG - nº 5.415.241-SSP/SP, respectivamente, CPF nºs. 004.387.158-53 e 014.335.308-05, domiciliados e residentes-- nesta Capital, à Avenida Henri Janor, nº 402.

ADQUIRENTES: TÂNIA APARECIDA DE ARAUJO RAPOSO CIBIAN, e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, JOÃO ANTONIO CIBIAN, brasileiros, ela do lar, ele programador de computação, RG nºs. 14.119.418-SSP/SP e 11.769.552-SSP/SP, respectivamente, CPF nº 042.297.848-56, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Amadeu Narciso Pieroni, nº 12, apartamento 42.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de outubro de 1.985, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta-- Capital, livro 420, fls. 163/165.

VALOR: CR\$ 20.000.000 (Vinte milhões de cruzeiros). O Oficial Maior, _____ (Rosvaldo Cassaro).

R.9 - 75.151 - São Paulo, 23 de Março de 1992.

TRANSMITENTES: TÂNIA APARECIDA DE ARAUJO RAPOSO CIBIAN, do .. lar, e seu marido JOÃO ANTONIO CIBIAN, programador de computação, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG. nºs 14.119.418-SSP/SP e 11.769.552-SSP/SP, respectivamente, CPF nº 042.297.848-56, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Henri Janor nº 402.

ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS CARRIEL, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. nº 12.525.128-SSP/SP, CPF. nº 067.310.848-16, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Ordem e Progresso, nº 1.084, aptº nº 32-B.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

continua no verso

matrícula

75.151

ficha

03

verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de Janeiro de 1.992, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito-Tucuruví, desta Capital, Livro nº 715, Fls. nºs 285/286.

VALOR: CR\$ 17.500.000,00 (Dezessete milhões de quinhentos mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr .. Gregolin). O Oficial,

.....
Av.10 - 75.151 - São Paulo, 12 de Agosto de 1998.

Do requerimento de 24 de junho de 1998 e conforme certidão de casamento extraída em 26 de dezembro de 1996, do termo nº 12838, fls. 201 do livro B-0043, pelo Cartório de Registro - Civil da Comarca de Vitória, Espírito Santo, verifica-se .. que, JOÃO CARLOS CARRIEL casou-se em 13 de março de 1993 com DÉA NOIA MATTOS que passou a assinar DÉA NOIA MATTOS CARRIEL e adotaram o regime da comunhão parcial de bens. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....
Av.11 - 75.151 - São Paulo, 12 de Agosto de 1998.

Do requerimento de 24 de junho de 1998, verifica-se que a .. qualificação de DÉA NOIA MATTOS CARRIEL é brasileira, autônoma, portadora da CI.RG 642.351-SSP-ES e inscrita no CPF/MF - sob nº 820.665.747-91, conforme prova cópia autenticada dos referidos documentos. O Escrevente autorizado, [assinatura] - (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson - Amoroso).

.....
Av.12 - 75.151 - São Paulo, 11 de Setembro de 1998.

Do requerimento de 21 de agosto de 1998, verifica-se que, o Edifício Jasmin, com frente para as Passagens de pedestres, com acesso para Rua Amadeu Narciso Pieroni e Alcindo Bueno de

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075151-57

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula

75.151

ficha

04

São Paulo, 11 de Setembro de 1998.

Assis, tem atualmente lançamento pelo nº 12 da Rua Amadeu Narciso Pieroni, conforme prova Certidão nº 147.980/98-4, expedida em 18 de agosto de 1998, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado,

(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.13 - 75.151 - São Paulo, 21 de Setembro de 1998.

TRANSMITENTE: JOÃO CARLOS CARRIEL, assistido por sua mulher, DÉA NOIA MATTOS CARRIEL, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 12.525.128-SSP/SP e 642.351-ES-SSP/ES, CPF nºs 067.310.848-16 e 820.665.747-91, respectivamente, residentes e domiciliados, nesta Capital, na Rua Mateus Garcia, nº 599.

ADQUIRENTES: RICARDO BOLSONARO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 18.883.300-SSP/SP, CPF número 112.819.838-02, e LUCIANA BARROS, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 23.996.394-5-SSP/SP, CPF nº 172.977.578-02, se declaram concubinos entre si, residentes e domiciliados na Rua Arquiteto Serafim Trape, nº 03, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 03 de setembro de 1998.

VALOR: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 2.931,37, referentes à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente. A aquisição é feita na proporção: 50% para Ricardo Bolsonaro de Oliveira e 50% para Luciana Barros. O Oficial Substituto, (José Roberto Lopes de Oliveira).

R.14 - 75.151 - São Paulo, 21 de Setembro de 1998.

(continua no verso)

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075151-57

matrícula

75.151

ficha

04

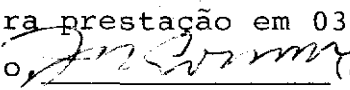
verso

DEVEDOR: RICARDO BOLSONARO DE OLIVEIRA, solteiro, maior, e LUCIANA BARROS, solteira, maior, já qualificados.

CREDOR: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A., com sede na Rua Líbero Badaró, nº 501, parte, nesta Capital, CGC número 60.394.079/0001-04.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 03 de setembro de 1998.

VALOR: R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais) pagáveis na forma constante do título, por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, com prazo máximo para eventuais prorrogações de 72 meses, do valor do encargo mensal inicial de R\$ 378,43 aos juros anuais à taxa nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000% pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 03 de outubro de 1998. O Oficial Substituto,  (José Roberto Lopes de Oliveira).

.....

Av.15 - 75.151 - São Paulo, 26 de dezembro de 2005.

Nos termos do instrumento particular de 24 de novembro de 2005, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A., e os devedores RICARDO BOLSONARO DE OLIVEIRA e LUCIANA BARROS, solteiros e maiores, aditaram e re-ratificaram o instrumento particular de 03 de setembro de 1998, registrado sob nº 14 nesta matrícula, para ficar constando que: os devedores reconhecem que deixaram de efetuar, nas épocas oportunas junto ao credor, o pagamento das prestações relativas ao período de 12/2004 à 11/2005. Por expressa solicitação dos devedores, o credor, concorda em incorporar ao saldo > devedor do financiamento o valor das prestações vencidas e não pagas, com os devidos acréscimos moratórios, calculados

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075151-57

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

75.151

FICHA

005

São Paulo, 26 de Dezembro de 2005

até esta data, conforme adiante discriminado: período em atraso: 12/2004 à 11/2005; valor dos encargos em aberto: R\$ 6.206,95; saldo devedor: R\$ 18.629,87; saldo devedor incorporado: R\$ 24.836,82. Dessa forma, a devedora reconhece e confessa dever ao credor o saldo devedor de R\$ 24.836,82, resultante da incorporação ao saldo devedor apurado nesta data, das prestações vencidas e não pagas. O valor total do primeiro encargo mensal com vencimento em 03 de dezembro de 2005 é de R\$ 595,79, o qual será reajustado na data do seu vencimento na forma prevista no contrato ora aditado. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmando integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.16 - 75.151 - São Paulo, 03 de dezembro de 2010.

(prenotação nº 607.889 - 26.11.2010)

Atendendo requerimento de 30 de outubro de 2009, instruído com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 243.299/06-0, em 12 de setembro de 2006, arquivada neste Registro, é feita esta averbação, para constar que o credor BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, alterou sua denominação social para BANCO ITAUBANK S/A. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.17 - 75.151 - São Paulo, 03 de dezembro de 2010.

Continua no Verso

MATRÍCULA
75.151

FICHA
005

VERSO

(prenotação n° 607.889 - 26.11.2010)

Atendendo requerimento de 30 de outubro de 2009, instruído com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n° 353.662/07-0, em 05 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo em 16 de janeiro de 2008, arquivada neste Registro, é feita esta averbação, para constar que o credor BANCO ITAUBANK S/A., foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.18 - 75.151 - São Paulo, 03 de dezembro de 2010.

(prenotação n° 607.890 - 26.11.2010)

Do Instrumento Particular de 30 de outubro de 2009, verifica-se que o credor BANCO ITAU S/A, qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca, registrada sob n° 14 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado referido registro. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.19 - 75.151 - São Paulo, 03 de dezembro de 2010.

(prenotação n° 607.891 - 26.11.2010)

Da Escritura de 28 de setembro de 2010, de Notas do Tabelião por Lei do 31° Subdistrito de Pirituba, desta Capital, Livro 595, fls.015, verifica-se que o co proprietário, RICARDO BOLSONARO DE OLIVEIRA, casou com MARGARETH VALENTIM MACHADO, em 27 de abril de 2002, e

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075151-57

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
75.151

FICHA
006

São Paulo, 03 de Dezembro de 2010

adotaram o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, MARGARETH VALENTIM BOLSONARO, conforme prova certidão de casamento, extraída em 27 de abril de 2002, do termo nº 59.167, do Livro B-326, às fls. 269, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.20 - 75.151 - São Paulo, 03 de dezembro de 2010.
(prenotação nº 607.891 - 26.11.2010)

TRANSMITENTES: RICARDO BOLSONARO DE OLIVEIRA, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 18.883.300-SSP-SP, CPF nº 112.819.838-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na constância da Lei 6.515/77, em 27 de abril de 2002, com MARGARETH VALENTIM BOLSONARO, brasileira, secretária, RG nº 24.475.683-1-SSP-SP, CPF nº 270.473.818-13, residentes e domiciliados na Rua Comprida, nº 523, casa 02, Vila Mazzei, nesta Capital; e LUCIANA BARROS, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 23.996.394-5-SSP-SP, CPF nº 172.977.578-02, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Serafim Trape, nº 03, Jardim Tremembé, nesta Capital.

ADQUIRENTE: NATHÁLIA GIMENES ESCUDEIRO, brasileira, solteira, maior, universitária, RG nº 36.355.022-7-SSP-sp, CPF nº 407.731.648-04, residente e domiciliada na Rua Felisbino dos Santos, nº 111, Jardim Felicidade.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de setembro de 2010, de Notas do Tabelião por Lei do 31º Subdistrito de Pirituba,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075151-57

MATRÍCULA
75.151

FICHA
006
VERSO

desta Capital, Livro 595, fls.015.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.21 - 75.151 - São Paulo, 21 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 857.444 - 23/05/2019

TRANSMITENTE: NATHÁLIA GIMENES ESCUDEIRO, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, nutricionista, RG n° 36.355.022-7-SSP/SP, CPF n° 407.731.648-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Felisbino dos Santos, n° 111, Chácara Inglesa.

ADQUIRENTE: GLAUBER MARTINS DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, agente de manutenção, RG n° 41.566.385-4-SSP/SP, CPF n° 328.301.828-63, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel da Silva Porto, n° 26, Casa 02, Freguesia do Ó.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 16 de maio de 2019.

VALOR: R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000020535019A)

R.22 - 75.151 - São Paulo, 21 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 857.444 - 23/05/2019

Nos termos do instrumento particular de 16 de maio de

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0075151-57

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

75.151

FICHA

007

São Paulo, 21 de Junho de 2019

2019, GLAUBER MARTINS DE QUEIROZ, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$200.000,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$ 2.083,87 o valor total da prestação mensal, com taxa efetiva de juros anual de 9,1000% e taxa nominal de juros anual de 8,7411%; taxa efetiva de juros mensal de 0,7284% e taxa nominal de juros mensal de 0,7284%; Custo Efetivo Total anual: taxa de juros 9,8700%; Custo Efetivo Total mensal: taxa de juros 0,7900%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, data de vencimento da primeira prestação: 16/06/2019; data de vencimento da última prestação: 16/05/2049; sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$245.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000205351198) #MD5:06B4D3284F63BB0AC4FB832879F4B4ED#

Av.23 - 111252.2.0075151-57 - 21 de agosto de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.093.102 - 30 de julho de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 21 de julho de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0075151-57

MATRÍCULA

75.151

FICHA

007

VERSO

em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante GLAUBER MARTINS DE QUEIROZ, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.059.394, em 21 de novembro de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$264.334,00. O Oficial, 

(SELO DIGITAL 111252331000000223074425V)

#MD5:B7240321A9F2282447417A18A014AF6D#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 21/08/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 21/08/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002230745259 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

